

RESOLUÇÃO Nº 042/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a autorização dos membros da CIB/SUS-ES, para que seja feita a homologação das Resoluções das CIR CENTRAL NORTE E CIR SUL.

Considerando a Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017, consolidando as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para os trâmites dos Projetos de Aquisição de Transporte eletivos, por meio de recursos de Emendas Parlamentares Federais.

Considerando o Ofício nº0028/2022 do município de Irupi, e o Termo de Compromisso, de 07 de março de 2022 do referido município, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância, tipo A, para Transporte Sanitário.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº005/2022 – CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância, tipo A, para transporte Sanitário, do município de Irupi-ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de março de 2022.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES